

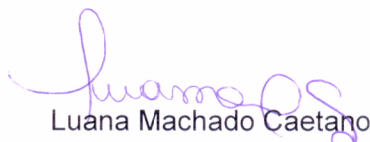
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 18/01/2018, referente ao Contrato nº 104/2013, firmado entre a COMPAGAS e a empresa MUDANÇAS GENTILEZA LTDA., requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face da contratada.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Luana Machado Caetano - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Ana Célia da Costa Ferreira - Gerência Administrativa
- Gisela Burkot Soares - Gerência Administrativa

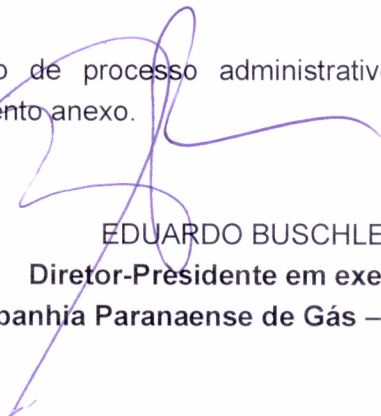
Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2018.



Luana Machado Caetano
Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.



EDUARDO BUSCHLE
Diretor-Presidente em exercício
Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

01/02/2018